



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 4141
CNPJ - 76.235.761/0001-94

ERRATA

DECRETO Nº. 7.035 DE 01 DE JULHO DE 2015

O Decreto nº. 7.035, de 01 de julho de 2015, publicado na edição nº. 0782, de 02 de julho de 2015, página 11, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Considerando a Lei 2.615 de 10 de fevereiro de 2015;

Leia-se:

Considerando a Lei 2.638 de 28 de maio de 2015;

Andirá, 02 de julho de 2015.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
